PROJUDI - Processo: 0037448-56.2014.8.16.0014 - Ref. mov. 299.1 - Assinado digitalmente por Pedro Cezar Alves:08785905950
15/09/2026: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Informação

Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHLJ-J8GJB-P9Z4N-CWZXF

LIQUIDADO

SEM VERSO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

Apontado Sob n.º 70.427

Ficha n.º 2/A

REGISTRO GERAL

Continuação MATRÍCULA n.º 37.545

Seqüência do REGISTRO N.º 1/37.545:-
(COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA):-

DATA: 09 de fevereiro de 1.989:-

A firma ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA., vendeu indevidamente lotes dos loteamentos denominados ALTO DA BOA VISTA I e ALTO DA BOA VISTA II, em duplicidade, isto é, vendeu determinado lote a um adquirente e vendeu depois o mesmo lote a outro adquirente; mesmos loteamentos aprovados sem infraestrutura, com promessa de futuro equipamento do loteamento sob caução de alguns lotes ao Município vendeu também dita firma os lotes caucionados.

Recebidos no cartório esses compromissos de venda e compra de mesmos lotes a mais de um adquirente, de venda e compra de outros lotes caucionados ao Município, entendeu-se de não se fazer a abertura de matricula e conseqüentemente não se fazer o registro, temendo-se viabilizar lesão a direito de terceiros.

Pela quantidade e semelhança de vendas e compras praticados pela ELDORADO EMPREENDIMENTOS em lotes dos loteamentos ALTO DA BOA VISTA I e II, a solução encontrada é determinar a abertura de matricula para cada imóvel mediante a apresentação do título hábil, registrando um compromisso e outro também, registrando a caução e o compromisso também, independentemente de ordem de apresentação de título, figurando os proprietários não como condominos, mas como proprietários concomitantes, com o registro a produzir efeitos plenos somente quando cancelada ou desfeita a venda e compra posterior, dirimindo-se a questão no Juizo contencioso. Os titulares do imóvel assim registrado devem ser inteirados da ocorrência e seus títulos darao pormenorizadas notícias a respeito.

Isto posto, fica o cartório expressamente autorizado a abrir matricula de cada imóvel dos loteamentos ALTO DA BOA VISTA I e II, vendidos pela ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, admitindo como hábeis os títulos apresentados pelos adquirentes, independentemente de ordem de apresentação, consideradas as vendas e compras já consumadas até a presente data.-

Publique-se, registre-se e intimem-se.

Londrina, 05 de agosto de 1.988

a) ULLYSSES AIRES MERCER
Juiz de Direito

Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do mencionado contrato que fica arquivado neste Ofício sob nº 168.- im. D/0,9 VRC.-NOTA:- Este lote, também foi vendido ao sr. DIVONCIR ANTONIO CARRARO, conforme escritura pública, datada de 13/05/86, não registrada, protocolada sob nº 40.700, tendo sido o mesmo comunicado por A.R. da decisão judicial acima referida,- não recebeu e não mandou registrar a referida escritura.-

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 09 de fevereiro de 1.989.-

OFICIAL DO REGISTRO:-

LIQUIDADO

NOTA: Cutorgarem Escritura Definitive, vide reg. 2/37.545 RG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY5T ADQXW V522U YCUPY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: AJE6JC7A
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0037448-56.2014.8.16.0014 - Ref. mov. 299.1 - Assinado digitalmente por Pedro Cezar Alves:08785905950
15/09/2026: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Informação

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.o OFÍCIO DA COMARCA DE LONDRINA
Avenida Paraná, 427 - Edifício Metrópole - Sala 5 - Caixa Postal, 1123 - Telefone: 22-0392
ALEX CANZIANI SILVEIRA - Oficial do Registro

REGISTRO DE IMÓVEIS 23/7/93 Comarca de Londrina-PR Alex Canziani Silveira Oficial de Registro

Apontado sob n"92.564 Ficha n" 3

REGISTRO GERAL

Cont.
Matrícula n"37.545

Registro n"2/37.545:-
(COMPRA E VENDA)

DATA:- 27 de julho de 1.993.

IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL: Data de terras sob n" 14 (catorze), da quadra n" 08 (oito), medindo a área de 286,00 m2;-situada no JARDIM ALTO DA BOA VISTA II, n/cidade, contendo os demais caracteristicos constantes desta matricula.

TRANSMITENTE:- ELDORADO EMPREENDIMENNTOS IMOBILIARIOS LTDA;- já qualificada nesta matricula.

ADQUIRENTE:- HELIO VIEIRA MARQUES, motorista, casado sob o regime de comunhão de bens com NEIDE MARIA FRIZO MARQUES, do lar, portadores respectivamente das CI.RG.sob nrs.1.286.131-Pr e 4.781.434-0-Pr, e CIC.sob nrs.670.355.319/04 e 280.483.939/72, residentes e domiciliados nesta cidade.

TITULO DE TRANSMISSÃO:- Compromisso com força de escritura definitiva de Venda e Compra.

FORMA E DATA DO TITULO:- Compromisso com força de escritura definitiva de venda e compra, na forma dos artigos n"s 38 e 41, da Lei nr.6.766, de 19/12/79, em cumprimento ao mandado extraido dos Autos nr.833/90, do dia 23/07/90 e Oficio nr.665/90, do dia 07/06/90, do MM.Juiz de Direito da Vara dos Registros Públicos, dr.JOAO CASEMIRO WIELEWICKI, arquivados sob nr.01, neste oficio, na pasta de compromissos com força de escritura definitiva de venda e compra, a vista do requerimento do comprador datado de 21/07/93, devidamente visado pelo Dr.Moacir Mendes Sanches,Assessoria Juridica da Cohab-Ld, Setor de Regularização de Loteamentos de Londrina, arquivado sob n"355 neste Oficio na referida pasta.

VALOR:- Cr$286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil cruzeiros) em data de 16/06/81.

REGISTRO ANTERIOR:1/8.532, RG, com loteamento registrado sob n" 2/8.532, RG, em maior porção, ambos deste Ofício.

DOCUMENTOS APRESENTADOS: Guia de Recolhimento DAM-4 ITBI n" 3608/92, pagou Cr$40.040,00 2% s/Cr$2.860.000,00, em data de 18/05/92, exp.e paga na Prefeitura Local, com desc.de 30%. Dispensada a apresentação das Certidões exigidas pela lei nr.7.433/85 e Decreto nr.93.240/86, bem como a CND do INSS.Declarando ainda sob responsabilidade civil e penal, que inexistem ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel ou de quaisquer outros ônus reais incidentes sobre o imóvel constante deste registro, conforme consta no requerimento da comprador.Certidões negativas municipal e de ònus deste oficio.

CONDICOES:- As do titulo, na forma do regime especial acima.

ANOTAÇÕES:-A descrita escritura foi outorgada em cumprimento ao compromisso de venda reg.sob nr.1/37.545,RG,deste ofício. im.d/585 VRC.

O referido é verdade e dou fé
Londrina, 27 de julho de 1.993.

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO ALEX CANZIANI SILVEIRA Oficial de Registro Londrina - Paraná

OFICIAL DO REGISTRO:-

Tip. Avenida - Cambé - Fone: 54-3562

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHLJ-J8GJB-P9Z4N-CWZXF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY5T ADQXW V522U YCUPY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: AJE6JC7A
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0037448-56.2014.8.16.0014 - Ref. mov. 299.1 - Assinado digitalmente por Pedro Cezar Alves:08785905950
15/09/2026: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Informação

Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PARANÁ
Av. Paraná nº 427 - Ed. Metrópole - Salas 04 e 05 - Fone(Fax): 043. 336-4884
Alex Canziani Silveira — **Registrador**
Vera Maria Canziani Silveira — **Escrevente Substituta**

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO Comarca de Londrina PR Alex Canziani Silveira REGISTRADOR

Protocolado sob nº 149.359 — **Ficha nº 4**

REGISTRO GERAL

Cont. da Matrícula nº 37.545

Registro nº 3/37.545
(Compra e Venda)

DATA:- 28 de Julho de 2005.-
TRANSMITENTE(S):- HELIO VIEIRA MARQUES, motorista, CPF 670.355.319-04, RG 1.286.131-PR, e sua mulher **NEIDE MARIA FRIZO MARQUES,** do lar, CPF 280.483.939-72, RG 4.781.434-0-PR, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade.
ADQUIRENTE(S):- JOSÉ ALVES MOREIRA, brasileiro, separado judicialmente, aposentado, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 773.570.518-20, RG 15.853.326-6-SP.
FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Distrital de Paiquerê, neste Município e Comarca, Livro 89-N, fls. 144 de 04.03.1996.
VALOR:- R$2.000,00 (Dois mil reais).
DOCUMENTOS APRESENTADOS:- Documento de Arrecadação DAM-2 guia nº 2005/010.078, pagou R$522,12 2% s/R$32.632,54 em 19.07.05, exp. pela Prefeitura local e paga na CEF, ag. local, e apresentados os demais documentos constantes da referida escritura.
CONDIÇÕES:- As do título.
D/VRC:- 4.312 + 10 = R$453,81. Isento do FUNREJUS, conforme art. 3º, alínea "b" item 18, da Lei Estadual 12.216, de 15.07.98.
dsj

O referido é verdade e dou fé.

- Escrevente Substituta -

REGISTRO DE IMÓVEIS 2.º OFÍCIO ALEX CANZIANI SILVEIRA Oficial de Registro VIERA M. C. SILVEIRA Escrevente Substituta Londrina - Paraná

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHLJ-J8GJB-P9Z4N-CWZXF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY5T ADQXW V522U YCUPY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: AJE6JC7A
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0037448-56.2014.8.16.0014 - Ref. mov. 299.1 - Assinado digitalmente por Pedro Cezar Alves:08785905950
15/09/2026: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Informação

Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica _____

Matrícula nº 37.545 - Ficha nº 5

AV.4/37.545 de 24 de Janeiro de 2022, Prenotação nº 332.637 de 18 de Janeiro de 2022.- **Averbação de Registro Contínuo.** Em cumprimento ao que consta da ATA DA CORREIÇÃO-GERAL ORDINÁRIA, de 12.05.2009 (em seu item 4), lavrada pelo Bacharel Jorge Luiz Gomes Macedo, Assessor Correicional da Corregedoria-Geral da Justiça do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Waldemir Luiz da Rocha, Corregedor Geral da Justiça do Paraná, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Rogério Coelho, Corregedor Adjunto da Justiça do Paraná, AVERBA-SE que DESDE O DIA 05.10.2009, adotou-se o **SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO,** previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015, de 31.12.1973 e art. 486, § 2º e 3º, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o Provimento 286/2018), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS e também o sistema até então adotado, de registros e averbações (para os registros utilizavam-se números, mas para as averbações utilizavam-se letras, vinculadas aos registros, salvo as averbações de ônus anterior). Em virtude disso, a partir da presente averbação, será obedecida a sequência numérica de atos, indefinidamente, conforme consta da ata e também segundo as normas legais já indicadas acima. Todas as fichas dos registros terão a cor branca e obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu art. 41.
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

R.5/37.545 de 24 de Janeiro de 2022, Prenotação nº 332.637 de 18 de Janeiro de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.zvqPV.vmsYe-oXQkh.ejHow e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: **JOSÉ ALVES MOREIRA,** já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA,** CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 18.01.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0025238-07.2013.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R$5.027,63 (cinco mil, vinte e sete reais e sessenta e três centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 18/01/2022, às 14:57), arquivados neste Ofício sob nº 24.588. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R$95,45. Funrejus 0,2% R$10,05 (A PAGAR). (mcs/gps)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

R.6/37.545 de 12 de Julho de 2022, Prenotação nº 340.409 de 23 de Junho de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.asqPq.P2AIo-GYArC.ejGMK e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: **ESPÓLIO DE JOSÉ ALVES MOREIRA,** já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHLJ-J8GJB-P9Z4N-CWZXF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY5T ADQXW V522U YCUPY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5**
e o código de verificação do documento: **AJE6JC7A**
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0037448-56.2014.8.16.0014 - Ref. mov. 299.1 - Assinado digitalmente por Pedro Cezar Alves:08785905950
15/09/2026: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Informação

Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR
Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA
Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884
Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br

Sequência da Matrícula 37.545 **Ficha nº 5-verso**

LONDRINA, CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 06.06.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0020524-86.2022.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** VALOR: R$11.461,62 (onze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 23/06/2022, às 10:45), arquivados neste Ofício sob nº 26.091. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: ***Não foi informado o fiel depositário. Consta no termo o seguinte: "Caso não seja informado o depositário, a guarda do bem penhorado se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III, do CPC e arts. 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – Foro Judicial)".*** EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R$95,45. Funrejus 0,2% R$22,92 (A PAGAR). (gps)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

R.7/37.545 de 27 de julho de 2022, Prenotação nº 341.225 de 07 de julho de 2022.- **Penhora.** Com SELO DIGITAL Nº F695J.RAqPo.zLTn2-4dM6u.dfbDk e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: **JOSÉ ALVES MOREIRA,** já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: **MUNICÍPIO DE LONDRINA,** CNPJ/MF 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 23.05.2022, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0037448-56.2014.8.16.0014, Classe Processual: Execução Fiscal, Assunto Principal: Dívida Ativa.** O imóvel foi depositado em mãos do Depositário Público da Comarca. VALOR: R$1.450,84 (um mil, quatrocentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, enviado por MENSAGEIRO, (de 06/07/2022, às 18:46), arquivados neste Ofício sob nº 26.329. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R$95,45. Funrejus 0,2% R$2,90 (A PAGAR). (mgc/tmsf)
Dou fé. _____ - Registrador / Escrevente Substituto (a) -

R.8/37.545 de 10 de setembro de 2026. Prenotação nº 413.201 de 07 de agosto de 2026.- **Penhora**. Com Selo Digital nº SFRI2.255wv.OGIMx-EVWMC.F695p e consulta no site www.funarpen.com.br. EXECUTADO: **ESPÓLIO DE JOSÉ ALVES MOREIRA**, já qualificado nesta matrícula. EXEQUENTE: **2º OFÍCIO DO AVALIADOR JUDICIAL DE LONDRINA**. TÍTULO: Termo de Penhora, datado de 25/09/2025, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, extraído do **Processo nº 0037448-56.2014.8.16.0014, Classe Processual: Cumprimento de sentença, Assunto Principal: Custas**. VALOR: R$1.009,97 (um mil e nove reais e noventa e sete centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: O referido Termo de Penhora, de mov. 226.1 enviado via

SEGUE NA FICHA 6

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHLJ-J8GJB-P9Z4N-CWZXF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY5T ADQXW V522U YCUPY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.008-5
e o código de verificação do documento: AJE6JC7A
Consulta disponível por 30 dias

PROJUDI - Processo: 0037448-56.2014.8.16.0014 - Ref. mov. 299.1 - Assinado digitalmente por Pedro Cezar Alves:08785905950
15/09/2026: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Informação

Valide aqui
este documento

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica
CNM 080085.2.0037545-79

Matrícula nº 37.545 - Ficha nº 6

PROJUDI, arquivado em base de dados digital. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: ***Não foi informado no Termo de Penhora o nome do fiel depositário***. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260 + 10 VRCext = R$107,48. Funrejus guia nº 14000000013253254-4, paga em 27/08/2026 no valor de R$2,11, no registro do título. (ysv/ums)

Dou fé. _____ - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/DTHLJ-J8GJB-P9Z4N-CWZXF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJY5T ADQXW V522U YCUPY

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
https://www.aripar.org/e-validador o CNS: **08.008-5**
e o código de verificação do documento: **AJE6JC7A**
Consulta disponível por 30 dias